

Ata n.º 28

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 14 de julho de 2015, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 25, de 09 de junho

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.3. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.3.1. Análise da Proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - fase negociação

À hora anunciada na convocatória, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino, adiante designado Vice-Presidente do CI, na ausência temporária do Presidente do CI deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro.

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Miguel Marques de Brito, bem como a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Aprovação de Ata

Discussão e aprovação da ata n.º 25, de 09 de junho

O Vice-Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 25, de 09 de junho de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Não havendo intervenções a registar, o Vice-Presidente do CI colocou a ata n.º 25, de 09 de junho de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Período de Antes da Ordem do Dia

PAMUS

O Secretário Executivo Intermunicipal iniciou a sua intervenção dizendo que a elaboração deste plano visa dotar a CIM Região de Coimbra de um plano de mobilidade à escala NUT III que desse cobertura às candidaturas das cidades, dos PEDU das cidades nível I, ao Eixo 9 do Centro 2020 – Reforçar as redes Urbanas.

Contudo, se a TRENMO elaborar um Plano de Mobilidade que responda apenas às especificações técnicas de um PAMUS, pode ficar em causa o objetivo inicial da CIM que pretendia um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes (atualmente designado PMUS) para melhor gestão da rede de transportes públicos regionais, pensando sobretudo nas funções de Autoridade Regional de Transportes que as CIM irão assumir.

Tem havido, igualmente, nos contactos com a TRENMO, algumas divergências quanto ao prazo de execução do PAMUS e à necessidade de informações atempadas para que as cidades de nível 1 – Coimbra, Figueira da Foz, Cantanhede e Oliveira do Hospital – possam elaborar os seus PEDUS e apresentar as respetivas candidaturas.

Com esta intervenção, pretende alertar os Srs. presidentes para as dificuldades com que nos temos defrontado na elaboração de um caderno de encargos que salvaguarde as necessidades das cidades referidas mas também de todos os municípios e da região.

Informou ainda que, até ao dia 27 deste mês, a TRENMO irá apresentar o Relatório final do *audit* de mobilidade e transportes previamente contratado.

Terminada a intervenção do 1º secretário executivo intermunicipal, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra questionou sobre qual o objeto do contrato com a consultora TRENMO. O Secretário Executivo Intermunicipal informou que esta CIM contratou à consultora um *audit*, isto é, um pré-diagnóstico do sistema de mobilidade e transportes à escala municipal e da região, como 1ª fase para a elaboração de um Plano Supramunicipal de Mobilidade de Transporte, atualmente designado PMUS (Plano de Mobilidade Urbana Sustentável).

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital dizendo que ficou com a ideia de que o contrato era extensível a todo o Plano e não apenas à fase de diagnóstico.

O Presidente da Câmara de Coimbra disse ter o mesmo entendimento que o seu homólogo de Oliveira do Hospital, questionando em que é que consiste a definição de *audit*, pois julga que a CIM está a ser perigosamente atraída a uma cilada e que o preço é exagerado para fazer um *diagnóstico*. Saliou que, no caso do município de Coimbra, foi aceite incorporar neste *audit* o trabalho já feito neste município sobre a matéria em apreço, mas que foi pago por esse município.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra disse que é necessário que a candidatura das cidades tenha no que diz respeito a esta matéria, mobilidade e logística de transportes, a identificação dos investimentos resultantes da estratégia preconizada a desenvolver em cada município, calendarizados com a indicação do horizonte de

implementação e a sua duração: curto, médio e longo prazo e respetiva estimativa de custos, fontes de financiamento, entidades/autoridades responsáveis e intervenientes, bem como relações de dependência entre as diferentes realizações e resultado de prazos, metas quantificadas.

O Secretário Executivo Intermunicipal reiterou que, aquando da adjudicação do *Audit* de Mobilidade e Transportes pelo CI, este faseamento foi pacífico e a decisão foi tomada por unanimidade. Lembrou ainda que a informação do *Audit* é muito importante para a elaboração do PAMUS sem o qual as cidades não poderão ver candidatar os seus PEDU.

Respondendo, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra disse entender o que foi explicado, mas voltou a questionar se o *audit* responde às questões do Aviso porque é a CIM que cumpre elaborar o Plano de Mobilidade à escala NUTS III e os municípios têm depois que o incorporar na candidatura até 10 de setembro.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital questionando se não poderão ser consultadas outras empresas, ao que o secretário executivo respondeu que os prazos não o aconselham nem há razões incontornáveis que o justifiquem nesta altura.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Penela reconhecendo que os municípios não têm a competência técnica para poder fazer este trabalho de outra forma. Disse sentir-se muito condicionado nas escolhas apresentadas, porque à partida a empresa com que se negocia sabe que é com ela que se vai continuar o trabalho. Neste caso lamenta que uma grande fatia do orçamento da CIM seja gasta em estudo e consultadoria.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a TRENMO foi contratada devido ao bom trabalho antes realizado nos municípios de Coimbra, Arganil, Oliveira do Hospital e Góis e uma vez que possuía um bom nível de conhecimento do território.

O CI tomou conhecimento.

Projeto Metro Mondego – Marcação de reunião com o Governo

Relativamente ao Projeto Metro Mondego e de acordo com o que ficou deliberado na última sessão da Assembleia Intermunicipal, o Presidente da Câmara Municipal da Lousã questionou se a direção da CIM já solicitou uma reunião ao Governo e tendo sido pedida qual a resposta obtida.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital julga que esse assunto ainda não foi devidamente tratado mas irá averiguar.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra, a esta data, um saldo bancário de 454.352,74 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) referente ao dia treze de julho de 2015, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.3. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.3.1. Análise da Proposta de Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - fase negociação

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou aos Senhores Presidentes uma contraproposta à proposta final da AG do CENTRO 2020, tendo entretanto o Senhor Presidente do CI chegado a esta reunião.

Começou por dizer que foram submetidos, pela CIM Rc, ao Balcão 2020 um conjunto de intenções de investimento, que, no âmbito do processo negocial previsto, foram objeto de uma Proposta da AG do CENTRO 2020, com uma redução substancial de afetação de FEEI, em particular nas Prioridades de Investimento (PI) 2.3, 4.3 e 6.3. Disse que nas PI relacionadas com o Fundo Social Europeu (FSE) não houve problemas e foram aceites os projetos sem qualquer questão. Destacou a relevância dada à PI 10.1 cujo financiamento foi aprovado no montante proposto pela CIM Rc, de cerca de 12 milhões de euros, de FSE.

Informou que houve uma reunião da Direção do CI com a AG do CENTRO 2020, em que, por esta, foram explicadas as razões dos cortes em algumas PI.

Relativamente à PI 6.3 salientou que existem duas decisões da AG que não lhe parecem corretas mas que esta mantém. A primeira tem a ver com a inclusão de operações da Administração Central, Direção Regional da Cultura, no Pacto uma vez que estas penalizam as operações a desenvolver pela CIM Região de Coimbra no âmbito do seu Plano Supramunicipal de Valorização do Património Cultural, Natural e Promoção Turística, e não haverá o correspondente reforço de Feder para os projetos supramunicipais aí previstos. A segunda decisão da AG prevê que as CIM da Região Centro deixem de ter no Pacto a capacidade de promover ações de programação cultural em rede passando a ser essa uma atribuição da AG.

Apontou ainda que foi questionada a não inclusão, no Pacto, de intervenções em monumentos classificados como de Interesse Público tendo sido respondido que dada a escassez de verbas Feder a AG entendeu limitar o acesso a financiamento de monumentos nacionais.

No que se refere à PI 4.3, o secretário executivo, salientou que a proposta final da AG fixa um critério muito discutível, quer do ponto de vista político quer do ponto de vista técnico, que é o de financiar apenas uma operação por município "fzizando" o FEDER e tirando racionalidade ao resultado que a CIM se propunha atingir em termos de redução da fatura energética.

Em relação às PI 5.1 e 5.2 deu nota que a decisão do PO SEUR vai no sentido de não acolher em sede de ITI qualquer intervenção em quartéis de bombeiros sapadores ou municipais. Informou que no próximo mês de agosto, será publicado um Aviso para esta tipologia a que os municípios e associações de BV poderão concorrer. Informou ainda que foi excluído o financiamento de um Plano de Prevenção de Riscos e foi considerado elegível e aceite o sistema de Monitorização de Riscos. Contudo, irá insistir, junto do PO SEUR para uma revisão dessa posição.

Prosseguiu dizendo que as operações candidatas ao PO ISE foram aprovadas sem nenhuma reserva. Quanto ao PDR julga que deve ser clarificada a identificação das operações da DRAPC, acrescentando que foram solicitados esclarecimentos à AG sobre a discriminação das operações financiadas não tendo havido uma resposta esclarecedora (documento constará como anexo à presente ata).

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dizendo que, relativamente à questão da eficiência energética, não concorda que seja a AG a elencar os equipamentos e pergunta quais foram os critérios adotados nesta seleção. Questionou igualmente se a questão da eficiência energética é processada mediante instrumento financeiro/empréstimo, se tem como consequência o reembolso da totalidade ou é a partilha que estava na parceria Portugal 2020, que é a partilha 50/50 do ganho de eficiência energética. Referiu informando que tem conhecimento que o está definido atualmente é que a eficiência energética é "dinheiro" a processar mediante instrumento financeiro para devolver 15 dias depois de concluída a operação.

No que toca aos modelos de gestão das PI 8.3, 8.8 e 9.1, FSE e FEDER, disse que estes montantes passam "à margem da CIM" e quem tem o poder de decisão é a AG.

Entende igualmente que deverá ser clarificada a questão da PI 03.M04, pois sabe-se que se trata de regadios mas ninguém sabe muito bem onde se localizam.

Aludiu também à PI 10.5 dizendo ter sido consultado sobre a lista dos equipamentos escolares fornecida pelo Ministério da Educação, tendo enviado para a CIM Região de Coimbra uma nova listagem. Porém não vê contemplado no mapeamento as escolas por ele indicadas, dando a título de exemplo a Escola Secundária José Falcão.

Deu nota que as restantes entidades intermunicipais, as que estão próximas de outorgar contratos, todas conseguiram o reforço da dotação face à proposta inicial.

O Presidente do CI respondeu que em relação à listagem dos equipamentos escolares foi adiada a reunião para, entre outras razões, se conseguir fazer o levantamento das necessidades.

Em relação a esta matéria, o Secretário Executivo Intermunicipal respondeu que o mapeamento das escolas do Estado foi recebido muito recentemente, tendo sido dado conhecimento imediato a todos os Presidentes, alertando que apenas foram contempladas quatro intervenções o que em dezanove municípios lhe pareceu claramente insuficiente. Acrescentou que lhe foi transmitido que este mapeamento não irá integrar o Pacto, a não ser nos casos em que os municípios aceitem ser donos de obra dessas intervenções. Nesse caso integrariam o Pacto sendo que nesse caso haveria um reforço de verba do setor da educação correspondente ao FEDER afeto a essas intervenções.

Pedi a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo questionando o que terá acontecido ao Mosteiro de Semide que agora não vê contemplado no mapeamento do património cultural.

Foi então respondido pelo Secretário Executivo Intermunicipal que o que consta desse documento são as intervenções de património nacional previamente indicadas pela Direção Regional da Cultura.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra insistindo que só haverá acordo se todos concordarem nomeadamente a CIM, a Direção Regional da Cultura e a AG. Mostrou-se inconformado com a falta de intervenção em património classificado no seu município, bem como pelo facto de não haver uma única operação na área da cultura que seja da responsabilidade municipal. Saliu que no caso concreto de Coimbra estava prevista no mapeamento inicial a Igreja do Convento de S. Francisco e agora já não está.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal da Lousã dizendo que numa primeira fase as entidades intermunicipais da Região Centro deveriam, em conjunto, ter recusado liminarmente a proposta a fim de se obter uma posição mais forte relativamente a esta questão do Pacto. No que diz respeito à modernização administrativa questionou se já existem informações concretas sobre o financiamento das lojas do cidadão ou se ainda se encontra por definir.

Relativamente às PI 5.1 e 5.2 estranha que as intervenções nos quartéis de bombeiros tenham sido excluídas e que o procedimento seja agora feito através de Avisos, eventualmente mais direcionados para os Bombeiros Voluntários, enquanto os municípios que têm quartéis de bombeiros tutelados pelas autarquias saíram prejudicados.

Julga que no que concerne a PI 10.5 não deve a CIM Região de Coimbra aceitar o montante que lhe foi atribuído, especialmente quando comparada com outras entidades intermunicipais, para a requalificação do parque escolar do ensino básico e jardim-de-infância, pois entende ser claramente insuficiente para a totalidade dos municípios que dela fazem parte. Mais, julga que se deve tomar uma posição de repúdio perante a atuação do Ministério da Educação relativamente a este mapeamento.

Lamenta que a Escola Secundária da Lousã não apareça contemplada no mapeamento, até porque já foi identificada diversas vezes pelo Ministério da Educação para ser intervencionada.

No que diz respeito à eficiência energética concorda e subscreve a opinião manifestada pelo seu homólogo de Coimbra.

Por último questionou se houve alguma diligência relativamente às verbas e elegibilidades definidas para as Associações de Desenvolvimento Local, ou se houve alguma informação adicional sobre o tratamento dado pela CCDRC comparativamente com outras CCDR do país. O Presidente do CI respondeu que esta questão das DLBC será colocada oportunamente na próxima reunião mantida com a AG do CENTRO 2020.

O Presidente do CI referiu que é ponto assente que as lojas do cidadão não entrarão neste pacto, será sempre uma dinâmica desenvolvida pela SEMA.

O Presidente de Cantanhede quis dar o seu testemunho do que se passa em Cantanhede, dizendo que não foi tido nem achado sobre o mapeamento do ME. O argumento de Bruxelas pode ser de que não há mais dinheiro para centros educativos, mas que o município de Cantanhede continua a apostar na educação e que esta posição mostra uma desresponsabilização do estado central. Concluiu referindo querer dar este testemunho e reforçar o apoio ao Presidente do CI nas diligências que muito bem entender fazer.

O Presidente de Penela referiu o projeto da modernização administrativa e questionou se para as lojas do cidadão existe outra fonte de financiamento atendendo a que não entram no ITI. No que respeito à PI 6.3, e apesar de ter património nacional no mapeamento, não concorda com a forma como foi feito o mapeamento, sem falarem previamente com os municípios. Entende que Coimbra deverá ter o mesmo tratamento ocorreu noutras CIM que têm património da humanidade classificado.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que a CIM recebeu a 1.ª proposta da AG no dia 18 de junho, que foi distribuída aos Srs. Presidentes e que foi objeto de análise em reunião de CI e que incluía as lojas do cidadão. Recebeu a 2.ª proposta, que esteve aqui presente em discussão, no dia 29 de junho, onde já não aparecem as lojas do cidadão. O que foi colocado hoje nas vossas pastas é a 3.ª proposta, que é referida como proposta final, e que chegou ontem à tarde. Tem assim havido documentos sucessivos a chegar e dos quais tem sido dado conhecimento.

O Presidente de Cantanhede referiu que saiu uma notícia no jornal de notícias que diz que "os autarcas têm voz igual à do governo", em que o Ministro Adjunto do 1.º Ministro e do Desenvolvimento Regional considerou que, pela 1.ª vez, os municípios tiveram voz na escolha dos equipamentos do seu território no âmbito do Portugal 2020. Há portanto alguma coisa que não está bem...

O Presidente do CI fez um resumo dos aspetos a ter em consideração no ultimar das negociações, nomeadamente na questão da eficiência energética, do património cultural, do mapeamento e seus critérios e pediu aos srs. presidentes para estarem de sobreaviso para a realização de uma reunião após o encontro com a AG.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Técnica Superior, Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica Superior que secretariou a reunião

(Susana Ferreira)